



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).

A COMISSÃO PROCESSANTE, através de seus membros abaixo assinados, vem, no exercício de suas atribuições, NOTIFICAR pessoalmente Vossa Excelência, Vereador MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO, para que no prazo previsto pelo inciso III, do art. 5º, do Decreto 201, de 27 de fevereiro de 1967, apresente, nos autos do processo em epígrafe, instituído a partir de denúncia encaminhada à Câmara Municipal de Guaratinguetá para apuração de eventual infração de natureza político-administrativa, podendo, defesa prévia por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de dez.

Acompanham a presente notificação, cópia integral (física e em mídia digital) da precitada denúncia, acompanhada dos documentos que a instruíram.

Guaratinguetá/SP, 15 de fevereiro de 2022.

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Relator

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")
Membro

Recebi em 09 / 03 /2022.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Vereador